



## Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

---

### DESPACHO

Nos termos e para cumprimento ao disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e no uso das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal em 4 de Novembro de 2009, designo para constituir **Júri** do Procedimento por Ajuste Direto “**Prestação de Serviços de Um Contínuo e de Um Vigilante/ Rondista**”, os seguintes membros:

#### **Membros Efectivos:**

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

#### **Suplentes:**

- Vitor Manuel Passos Pereira;
- Manuel de Araújo de Castro.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 10 fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira